



**RESOLUÇÃO N° 050/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria 013/2010-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 013/2007-PGM e despachos exarados à folha 178;

considerando a Portaria n° 013/2010-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 62ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 28 de maio de 2010.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 013/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Fábio Fermino, Registro Acadêmico n° 44082, com os seguintes membros titulares: Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Regina Conceição Garcia (UNIOESTE) e Prof. Dr. Vagner Arnaut de Toledo (UEM/DZO) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Silvia Helena Sofia (UEL) e Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de maio de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -